



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO ENGEMET

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC. Nº1005857-55.2018.8.26.0268

**15º RELATÓRIO MENSAL
DE ATIVIDADES (RMA)**

Itapecerica da Serra, outubro de 2020.





MEDEIROS & MEDEIROS

Itapecerica da Serra, 30 de outubro de 2020.
MM. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo
Exma. Sra. Dra. Débora Custódio Santos
Recuperação Judicial

Processo nº 1005857-55.2018.8.26.0268

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da ENGEMET AQUECIMENTOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA e da ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA (GRUPO ENGEMET). Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas Recuperandas e as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial. **Salienta-se que os demonstrativos contábeis não são encaminhados desde a competência de outubro/2019**, pois, de acordo com a Recuperanda, houve mudança do responsável contábil e o novo escritório não consegue prosseguir com a confecção dos documentos, pois a antiga contabilidade - Escritório Dignus Contabilidade - não entregou os relatórios de fechamento de 2019. A empresa afirma que realizou um acordo com a Dignus em relação aos débitos das Recuperandas, que está sendo cumprido. Diante do não cumprimento por parte da Dignus em relação à entrega das demonstrações contábeis, o Grupo Engemet estuda a possibilidade de acioná-los juridicamente.

Diante da gravíssima situação decorrente da pandemia do COVID – 19, que dispõe sobre a necessidade de ser evitada a aglomeração de pessoas, a infra-assinada optou por evitar reuniões presenciais e visita à sede da Recuperanda, deste modo, no presente mês, não foi realizada visita à sede da empresa.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O RMA reflete a análise técnica contábil limitada às informações disponibilizadas e não exaustivas sobre a situação da empresa.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. DESTAQUES
2. ENDIVIDAMENTO
3. FASE ADMINISTRATIVA
4. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
5. ASPECTOS JURÍDICOS



Acompanhamento Processual - atualizado até 14/08/2020

- **Pendente de apreciação:**

- ❖ **Fls. 1622/1650:** Apresentado pela Administradora Judicial no mês de outubro/2020 o Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de julho 2020.
- ❖ **Fls. 1652:** Manifestação VCA Viagens e Turismo Ltda/ME, ratificando o endereço atual da empresa credora /habilitada conforme fls. 669.
- ❖ **Fls. 1653/1656:** Manifestação da Administradora Judicial em resposta a decisão de fls. 1620/1621, ratificando o edital apresentado às fls. 653/658, solicitando que as Recuperandas recolham nova taxa de publicação, no valor de R\$ 1.180,41, conforme manifestação de fls. 1324/1327, dando ciência das objeções ao Plano, informando que deve ser publicado o edital para posterior designação da AGC e que as habilitações de créditos devem ser apresentadas através de peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal, nos termos do Comunicado CG nº219/2018, opinando pela liberação do valor bloqueado em favor das Recuperandas.



Acompanhamento das Informações Operacionais e Financeiras

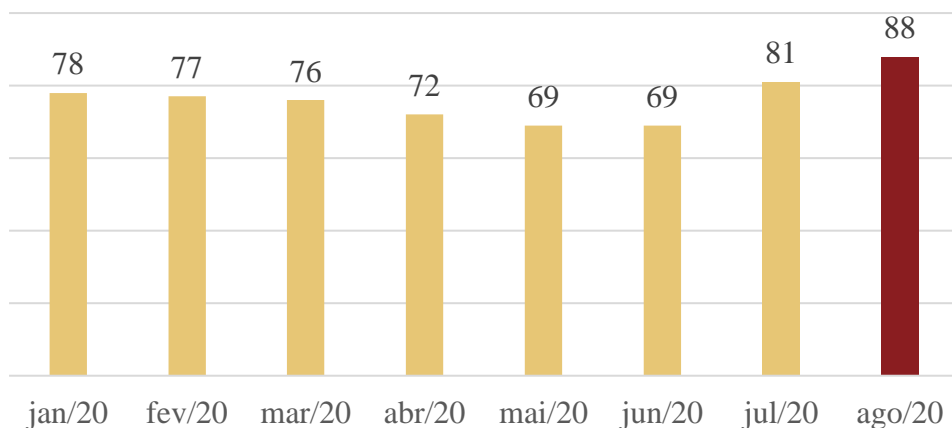
Diante da ausência do envio das demonstrações contábeis, cuja data para regularização não foi informada, a Companhia enviou as informações gerenciais de funcionários, faturamento e fluxo de caixa, descritas a seguir.

Colaboradores: Em agosto de 2020, o Grupo Engemet realizou maiores contratações para atendimento da demanda, finalizando o período com 88 funcionários, sendo:

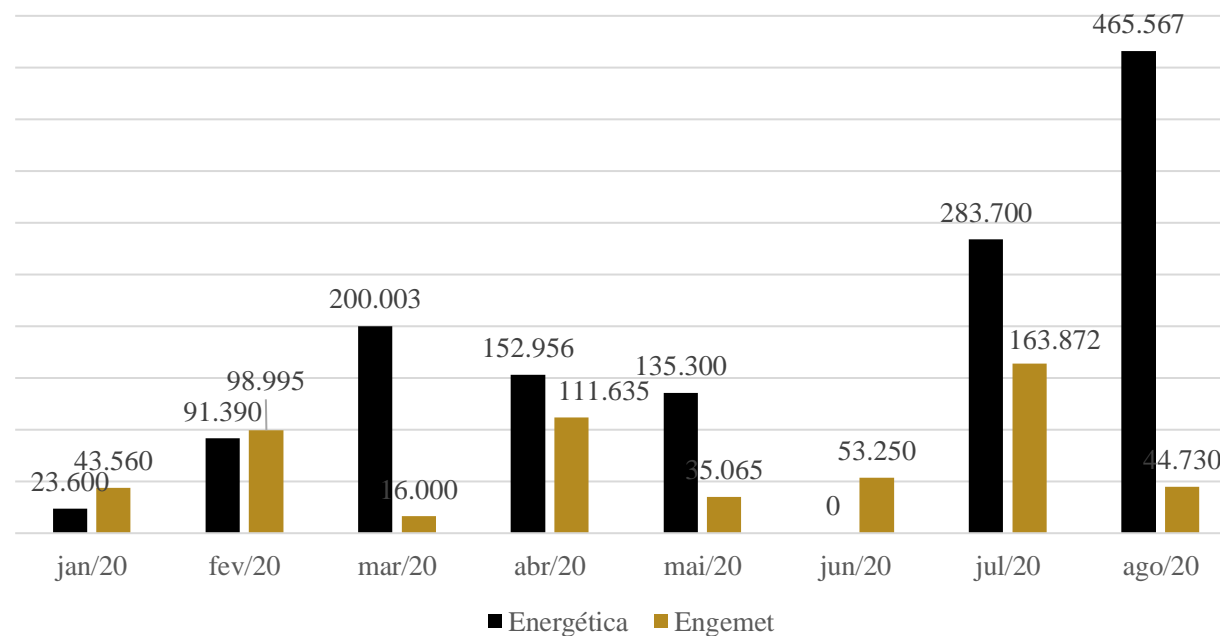
- ❖ **Energética:** 43 colaboradores: 18 por regime de CLT, 25 com contratos intermitentes, 01 administrador e um PJ. Em julho houve redução de 2 empregados.
- ❖ **Engemet:** 45 colaboradores: 18 por regime CLT, 25 com contratos intermitentes, 01 sócio e 01 PJ. Em agosto houve aumento de 9 funcionários.

Faturamento: Em agosto de 2020 as Recuperandas do Grupo Engemet alcançaram, juntas, R\$510.297,00 de faturamento, sendo 91% na Energética e 9% na Engemet. Os principais serviços no último mês estão relacionados à soldagem, locação de equipamentos e tratamento térmico. Segundo as Recuperandas, o motivo do aumento no faturamento deve-se ao fato da retomada "gradual das atividades após o primeiro impacto da pandemia".

Número de Colaboradores



Faturamento (R\$)





Acompanhamento das Informações Operacionais e Financeiras

Fluxo de Caixa: As empresas não possuem, de forma estruturada, um demonstrativo do Fluxo de Caixa, portanto as informações gerenciais demonstradas a seguir foram baseadas nas movimentações de entrada e saída de caixa disponibilizada pela empresa:

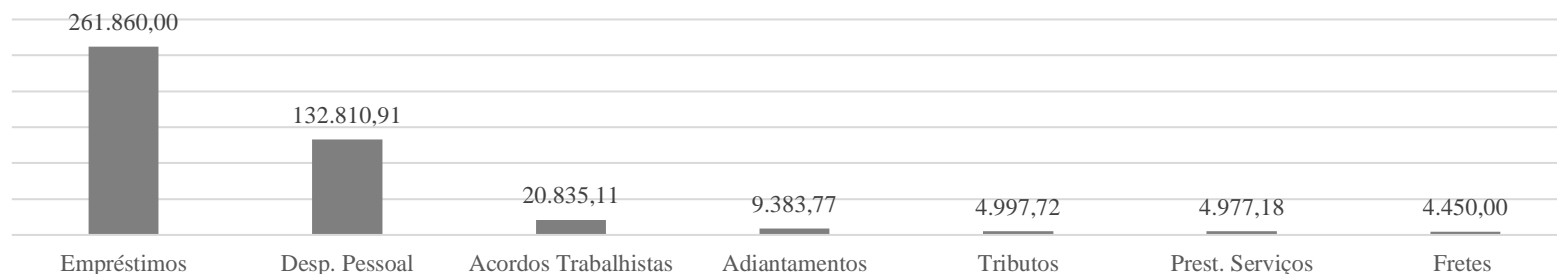
ENERGÉTICA	
FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	AGOSTO
ENTRADAS	619.081,52
Acerto de Contas	463,77
Aluguel de Imóveis e Terrenos	5.000,00
Crédito em Conta Diversos	167.254,09
Empréstimo Bancário	2.500,00
Empréstimo de Origem Empresas do Grupo	91.716,67
Serviços Prestados	352.146,99
SAÍDAS	620.305,41
Acerto de notas fiscais	255,00
Acordos Ações Trabalhistas	20.835,11
Adiantamentos	9.383,77
Assessoria e Honorários Advocáticos	3.822,63
Despesas com pessoal	132.810,91
Despesas e tarifas bancárias	1.063,98
Empréstimos empresas do grupo	261.860,00
Fretes e Carretos	4.450,00
Locação de veículos Intercompanies	2.580,08
Outras despesas administrativas	1.124,54
Prestadores de serviços especializados de Obras	4.977,18
Transferências entre contas	172.144,49
Tributos	4.997,72
Variação	-1.223,89
Saldo Inicial	-3.023,56
Saldo Final	-4.247,45

❖ **Entradas:** O principal ingresso de recursos da empresa teve origem nos serviços prestados. Embora demonstre valor relevante em “Crédito em Conta Diversos” o montante refere-se às transferências entre contas diferentes da própria Energética e desbloqueio judicial. Verificou-se, através de extrato bancário enviado, que os empréstimos das empresas do grupo referem-se, principalmente, a recebimentos da empresa Energética Montagens e Soldas (R\$ 46 mil), Engemet Serviços Térmicos (R\$ 31,2 mil), Engemet Aquecimentos – Recuperanda (R\$ 2,4 mil) e Alexsander Camargos dos Santos (R\$ 9,7 mil). A Recuperanda esclareceu que as empresas “Energética Montagens e Soldas” e “Engemet Serviços Térmicos” são empresas que estão fora da RJ e foram criadas para atender os clientes que não mantiveram relação com as Recuperandas após o pedido de RJ. Esta Administradora Judicial solicitou, portanto, o controle de saldos entre as empresas, que deverá ser encaminhado no próximo mês. Em que pese a denominação de “Empréstimo Bancário”, o recebimento de R\$ 2,5 mil na verdade, é um empréstimo pessoal concedido por Plínio Leopoldo Brandt.

❖ **Saídas:** O maior gasto do mês está relacionado às transações entre as empresas, sendo que foram direcionados cerca de R\$ 97,6 mil à Energética Montagens e Soldas, R\$ 154,5 mil à Engemet e R\$ 9,7 mil a Alexsander Camargo dos Santos (devolução de empréstimo). As transferências entre contas, como o nome sugere, dizem respeito exclusivamente às transações entre contas da própria Energética. As despesas com pessoal também significam um custo expressivo para a empresa e reúnem os gastos com funcionários diretos e indiretos, refeição, vale transporte e assistência médica.

❖ **Saldo:** O saldo inicial do Fluxo de Caixa aqui estruturado foi baseado no saldo bancário, de acordo com os extratos encaminhados. Ao final de agosto, o saldo nas contas bancárias era de **R\$ 4,18** na conta 355-7 e **negativo em R\$ 4.475,41** na conta 6181-6, ambas do Banco Bradesco. Há, portanto, uma diferença de R\$ 239,08 no saldo informado no Fluxo de Caixa. Salienta-se que, embora solicitado, os extratos bancários das empresas “Energética Montagens e Soldas” e “Engemet Serviços Térmicos”, não foram encaminhados.

O gráfico abaixo exhibe os principais dispêndios do mês de agosto:



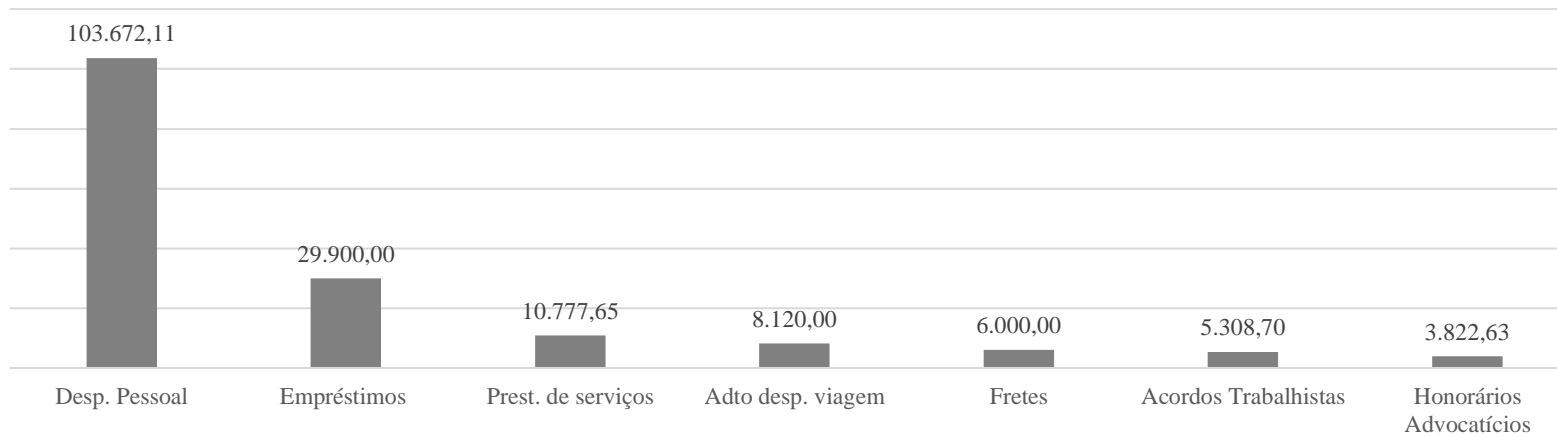


Acompanhamento das Informações Operacionais e Financeiras

ENGEMET	
FLUXO DE CAIXA GERENCIAL	AGOSTO
ENTRADAS	182.691,77
Crédito em Conta Diversos	10.771,30
Empréstimo Bancário	2.000,00
Empréstimos Empresas do Grupo	129.151,85
Receita Operacional - Serviços Prestados	32.148,62
Reforço de caixa	8.620,00
SAÍDAS	184.567,39
Acordos Ações Trabalhistas	5.308,70
Adiantamentos despesas de viagem	8.120,00
Assessoria e Honorários Advocatícios	3.822,63
Despesas administrativas	1.453,92
Despesas com pessoal	103.672,11
Despesas e tarifas bancárias	592,38
Empréstimos p/ Empresas do Grupo	29.900,00
Fretes e Carretos	6.000,00
Prestadores de serviços especializados de Obras	10.777,65
Transferências entre contas	14.920,00
Varição	-1.875,62
Saldo Inicial	1.432,78
Saldo Final	-442,84

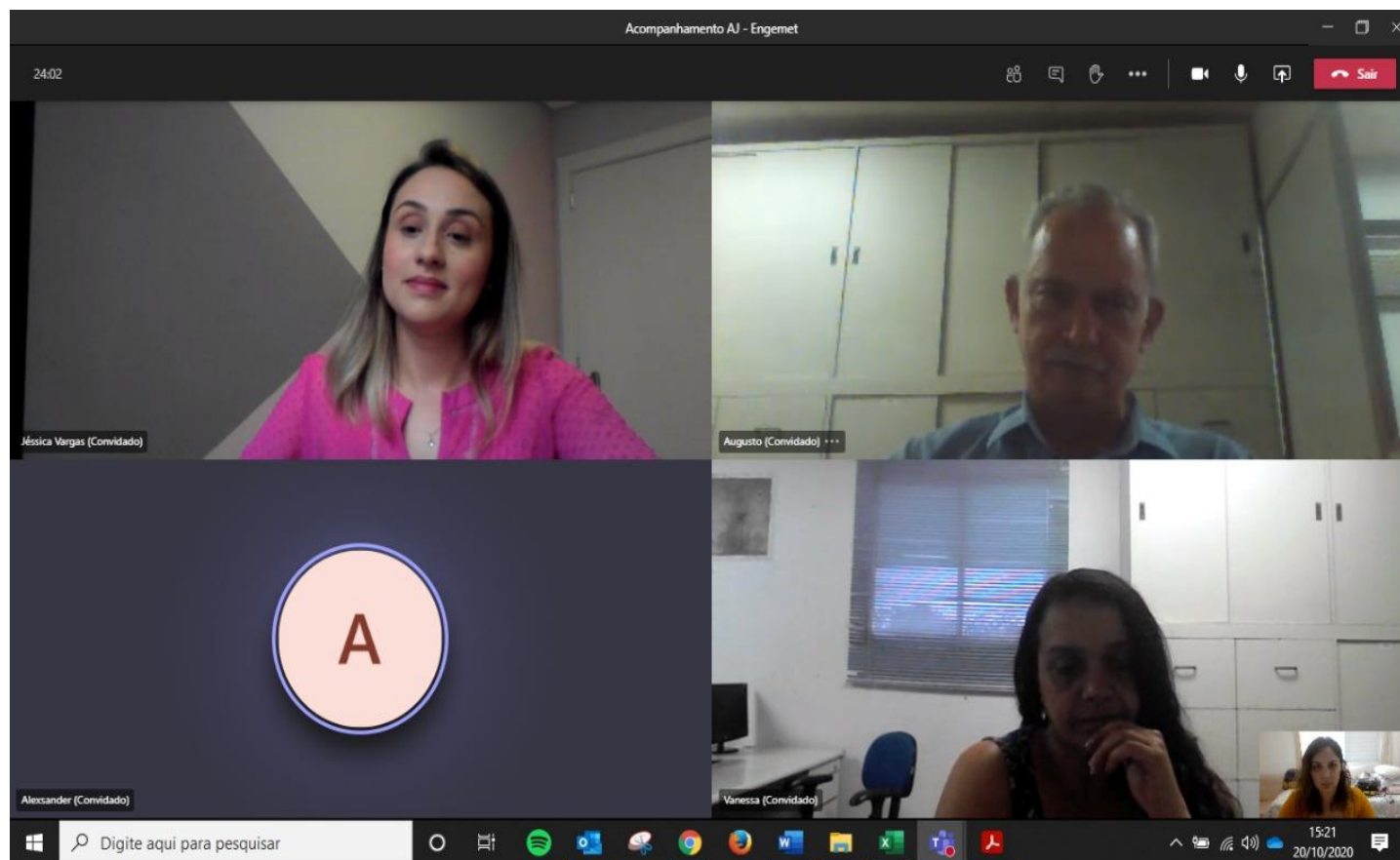
- ❖ **Entradas:** A empresa financia-se, em maior grau, com ingressos das empresas do Grupo e sócios, sendo que no mês de agosto recebeu R\$ 89.800,00 da Energética Aquecimentos e Soldas, R\$ 9.000,00 do sócio do Grupo Plínio Leopoldo Brandt, R\$ 1.000,00 do sócio Alexander Camargo dos Santos e R\$ 25.300,00 de “Engemet Serviços Térmicos Ltda” e R\$ 6.000,00 de “Energética Montagens e Soldas”. Ademais, os itens “Crédito em Conta Diversos” e “Reforço de Caixa” referem-se à transferências entre contas da própria empresa.
- ❖ **Saídas:** O gasto com pessoal representa cerca de 56% das saídas de caixa na Engemet, e engloba todos os custos com funcionários diretos e indiretos. Os empréstimos para as empresas do grupo ocorreram em favor de Plínio Brandt – devolução (R\$ 4 mil), “Engemet Serviços Térmicos Ltda” (R\$ 20,5 mil), Recuperanda Energética Aquecimentos e Soldas (R\$ 2,4 mil), e favorecido desconhecido - Ag.:2892-4-Conta: 0010407-8 (R\$ 3 mil). A transferência de contas no valor de R\$ 14.920,00 ocorreu, exclusivamente, pelas transações entre as contas pertencentes à Engemet Aquecimentos.
- ❖ **Saldo:** Ao final de agosto, o saldo nas contas bancárias era de **R\$ 1,00** na conta 4700-7 e **R\$ 137,75** na conta 9083-2, ambas do Banco Bradesco. Há, portanto, uma diferença de R\$ 581,35 no saldo informado no Fluxo de Caixa.

O gráfico ao abaixo indica os principais desembolsos identificados no mês de agosto.





Reunião Virtual realizada dia 20/10/2020

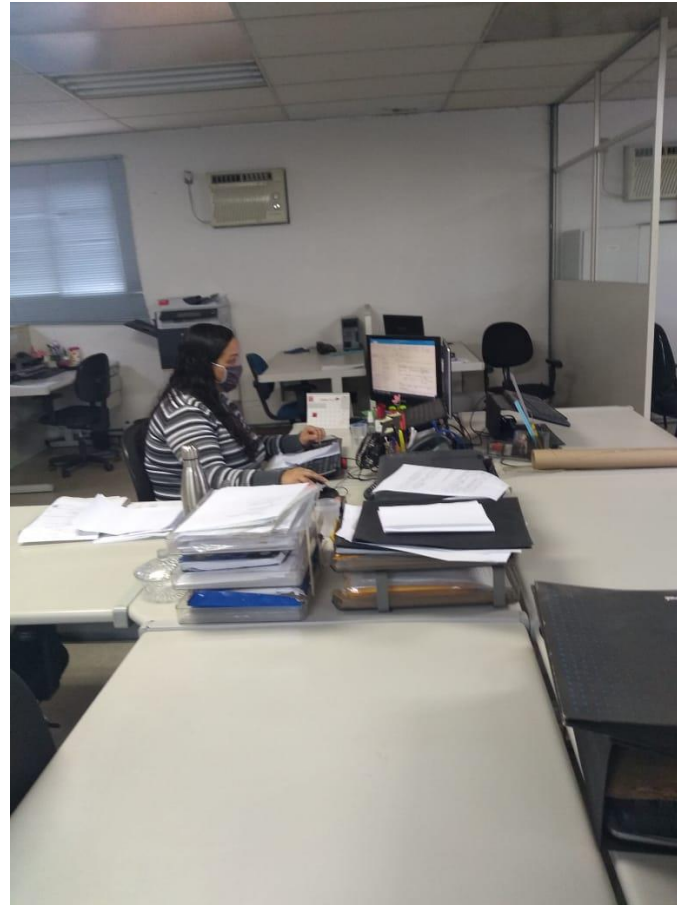


Acompanhamento AJ

- Em 20/10 reuniram-se pela plataforma Microsoft Teams as representantes da Administração Judicial, o Administrador das Recuperandas, Sr. Alexander, além dos colaboradores Sra. Vanessa e Sr. Augusto.
- Inicialmente, esta Administração Judicial manifestou a importância do envio dos documentos dentro do prazo, considerando que as informações da competência de setembro deveriam ser encaminhadas até 15/10 e estavam pendentes. A Companhia comprometeu-se em ajustar internamente e cumprir o prazo adotado. A respeito das demonstrações contábeis, que não são encaminhadas desde 2019, a Recuperanda reiterou a dificuldade travada com o antigo escritório contábil que ainda não enviou o fechamento do ano contábil para o novo escritório de contabilidade, o que inviabilizou a elaboração das demais demonstrações. Neste ponto, a Administração Judicial sugeriu o esclarecimento sobre a situação nos autos do processo.
- Questionada a respeito das movimentações financeiras com outras empresas de nome semelhante às Recuperandas (Energética Monstagens e Soldas e Engemet Serviços Térmicos), a empresa esclareceu que estas foram criadas com o intuito de atender clientes que deixaram de se relacionar com as Recuperandas após a RJ. Diante deste fato, a Administração Judicial solicitou o controle interno dos saldos entre as empresas, bem como os extratos bancários correspondentes.
- Ademais, a Recuperanda afirmou que os salários são pagos em dia, e que contratou uma empresa de consultoria para a recuperação de impostos e parcelamento de tributos vencidos, para assim regularizar a situação fiscal. A empresa reiterou os contratemplos trazidos pelo coronavírus, especialmente nas pequenas cidades prejudicadas, que é onde as Recuperandas mais atuam. A expectativa para os últimos meses do ano e para 2021 são de crescimento, pois, de acordo com a empresa, a projeção econômica favorece os negócios em que as Recuperandas atuam.

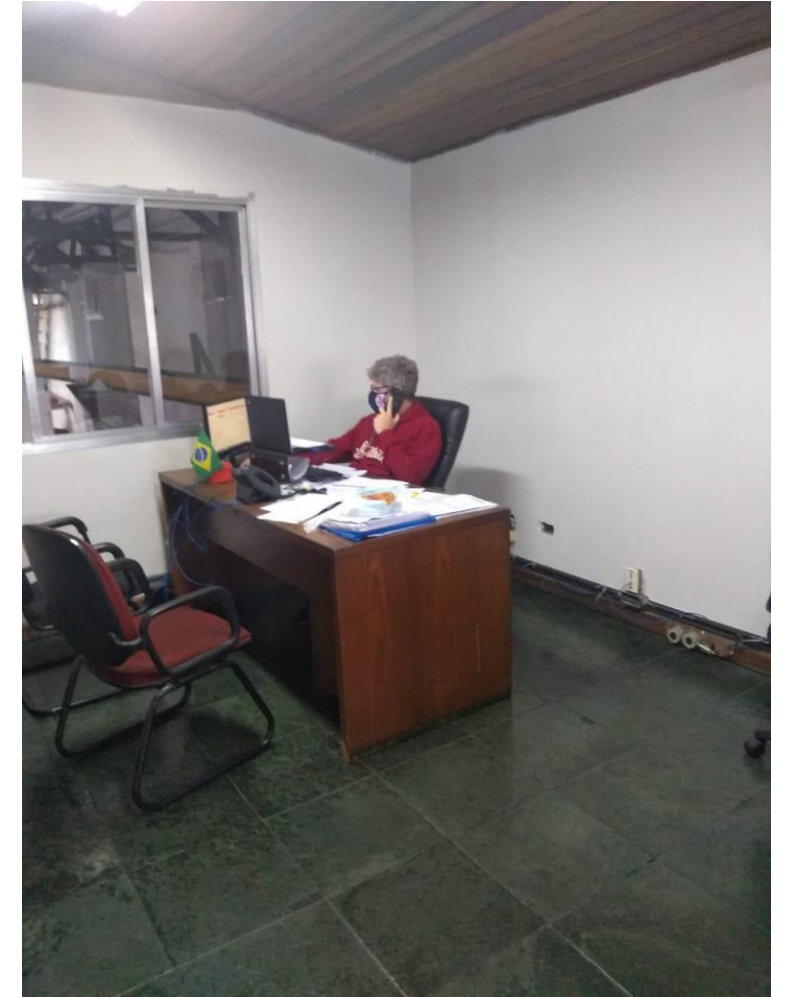
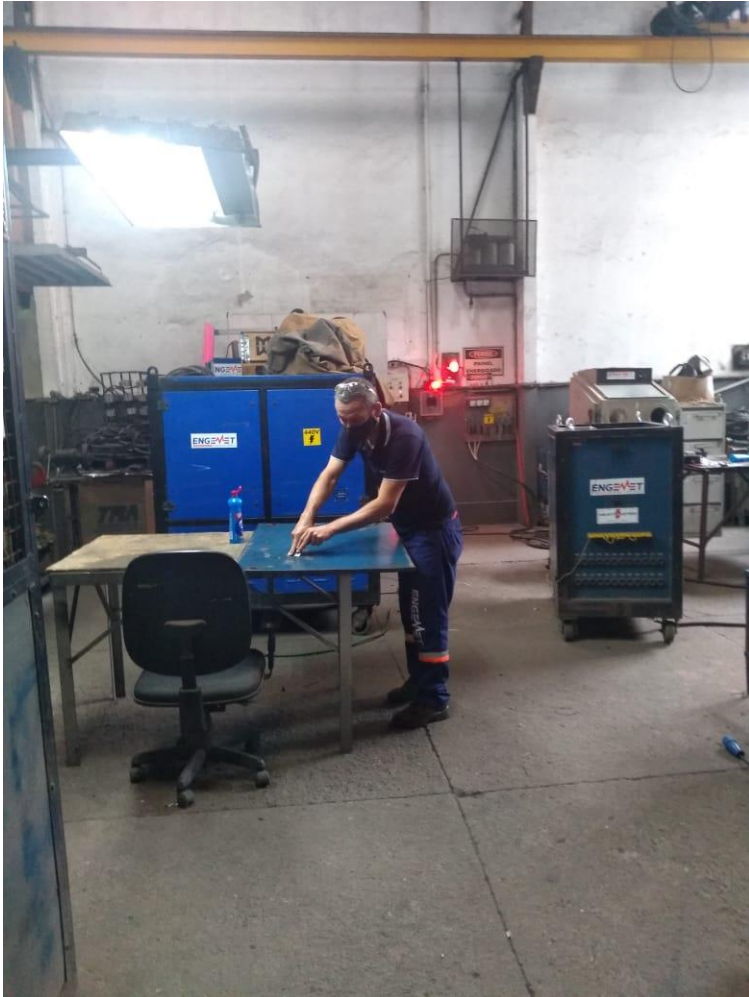


Fotos das Recuperandas enviadas em outubro/2020





Fotos das Recuperandas enviadas em outubro/2020





Resumo da Forma de Pagamento do PRJ

Forma de Pagamento do PRJ

- **Classe I – R\$ 708.108,16**
 - ❖ **Pagamento integral**
 - Será pago em um ano contado da data da publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial.
 - ❖ **Sem incidência de encargos**
- **Classe III – R\$ 1.753.446,93 e Classe IV – R\$ 316.596,58**
- **Condições comuns as duas classes:**
 - ❖ **Deságio: 40% - valores após o deságio: Classe III - R\$1.052.068,16 e Classe IV – R\$ 189.957,95**
 - ❖ **Encargos: 3% a.a. + TR (Taxa Referencial) ~ sobre o valor da parcela corrigida**
 - Para o 1º ano de amortização divisão linear entre os credores e, nos próximos proporcional ao total a ser pago.
 - ❖ **Carência de 24 meses (2 anos): a partir da data que conceder a Recuperação Judicial**
 - ❖ **Pagamentos em 12 parcelas anuais (12 anos) em amortizações distintas:**
 - 1º ao 5º Ano: 6% por ano do saldo devedor (30%)
 - 6º Ano: 9% do saldo devedor
 - 7º ao 11º Ano: 10% por ano do saldo devedor (50%)
 - 12º Ano: 11% do saldo devedor
 - ❖ **Prazo total: 14 anos (carência + pagamento das parcelas)**
- ❖ **Obs: Os valores apresentados no plano, consideram a relação de credores do primeiro Edital.**



Fase Administrativa e Visitas do Administrador Judicial

Fase Administrativa

- Apresentada a análise das habilitações e divergências às fls. 785/842.
- Houve um aumento do passivo na ordem de 10%, tendo sido incluído 10 credores na Classe I - Trabalhista e excluído um credor na Classe III – Quirografária.

Visitas do Administrador Judicial

- Em 15 de março de 2019, a Administradora Judicial visitou a sede das Recuperandas, na Cidade de São Lourenço da Serra, Avenida Evaristo Delfino Pinto, nº 608, 1º andar, conjuntos A e C, Centro e conversou com o Sr. Marcelo Nascimento, assistente financeiro do Grupo Engemet.
- No dia 18/03/2019, em reunião realizada na sede da Administradora Judicial, na presença dos Srs. Plínio, Carlos Augusto, Alexsandro, Marcos e Waldir. Dentre os vários temas tratados, restou acordado entre as partes, que as Recuperandas devem enviar as informações contábeis, financeiras e operacionais até o dia 15 do mês subsequente ao mês de competência, para a elaboração dos RMAs.
- No dia 22/03/2019, a Administradora Judicial dirigiu-se ao escritório das Recuperandas situado em São Paulo, sito Rua Doutor José Bento Ferreira, 97, Vila Água Funda, São Paulo, SP. Nesta nova reunião, foram esclarecidas dúvidas quanto aos documentos solicitados. Foi solicitado dilação do prazo de entrega das informações/documentações, acordando-se o prazo final de 26/03.
- No dia 09/05/2019, em reunião realizada na sede da Administradora Judicial, na presença dos Srs. Carlos Augusto, Marcos e Waldir. Dentre os vários temas tratados, foi discutido o PRJ apresentado e a necessidade dos prazos serem cumpridos das informações para os relatórios mensais de atividades.
- No dia 22/05/2019, a Administradora Judicial dirigiu-se ao escritório das Recuperandas em São Paulo, na rua Doutor José Bento Ferreira, 97, Vila Água Funda, São Paulo, SP. Nesta nova reunião, foram esclarecidas dúvidas quanto aos documentos de fluxo de caixa e sobre o pagamento das custas para a publicação do Edital do art. 52.
- No dia 27/06/2019, a Administradora Judicial dirigiu-se ao escritório em São Paulo, sito Rua Doutor José Bento Ferreira, 97, Vila Água Funda, São Paulo, SP. Essa visita foi agendada a convite dos administradores para acompanhar a obra realizada no galpão em São Paulo pela Recuperanda Energética.
- Nos dias 05/08, 05/09, 03/10, 26/11 e 15/01/2019 e 21/02/2020, a Administradora Judicial dirigiu-se ao escritório na Vila Água Funda, São Paulo, SP. Nessas datas aconteceram reuniões com os administradores e foram tiradas fotos das atividades da empresa.
- Nos dias 27/04, 22/06, 18/08 e 20/10, foram realizadas trocas de mensagens e reuniões virtuais pelo Whatsapp e Microsoft Teams com as Recuperandas, diante da situação da pandemia do COVID 19.



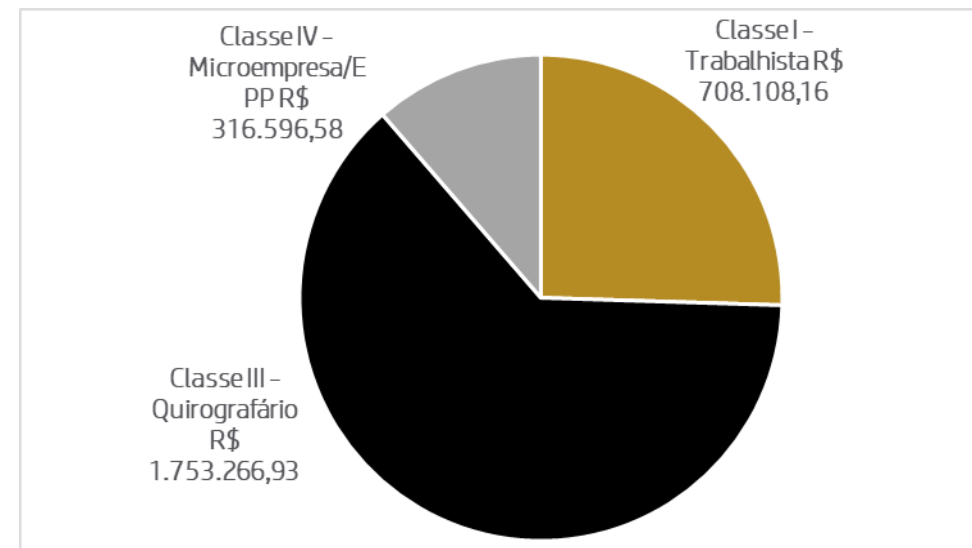
Endividamento Concursal

Aguarda-se o recolhimento das custas para a publicação do Edital do art. 7º no DJE.

No Edital do art. 7º, a classe com maior representatividade de valor e de número de credores é a Classe Quirografária representando 55,74% do passivo concursal total.

Natureza	Nº de credores	% nº de credores	Valor total (em R\$)	% Valor total	Vdor médio (em R\$ mil)
Classe I - Trabalhista	16	26,23%	708.108,16	25,49%	44.256,76
Classe III - Quirografário	34	55,74%	1.753.266,93	63,11%	51.566,67
Classe IV - Microempresa/EPP	11	18,03%	316.596,58	11,40%	28.781,51
Total	61	100,00%	2.777.971,67	100,00%	45.540,52

Distribuição dos valores por classe





Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Reestruturação das Recuperandas (fls. 580)

- A partir de janeiro de 2019, as Recuperandas estão em processo de recuperação e de reorganização administrativa e operacional focando nas seguintes áreas:
 - ❖ Divisão de Patrimônio Humano: programas de treinamento e desenvolvimento para os colaboradores
 - ❖ Divisão de Tecnologias e Sistemas: aprimorar os sistemas de informação
 - ❖ Divisão de Negócios: estruturar a organização para atender as demandas de forma competitiva, por meio de identidade própria e diferenciada.
 - ❖ Divisão Industrial / Pessoal do Campo: otimização dos controles e coordenação dos processos.
 - ❖ Divisão de Controladoria: estabelecer, coordenar e manter um plano integrado para o controle das operações, medindo e acompanhando o desempenho.
- O Grupo Engemet pretende com os investimentos realizados nas divisões acima para oferecer aos seus clientes os seguintes benefícios:
 - ❖ Centrais de atendimento ativa, receptiva e diferenciada; preços competitivos; know-how específico; processos integrados, agilização de prazos, métodos de trabalho personalizados e qualidade.

Premissas Utilizadas na Elaboração do Fluxo de Caixa (fls.635)

- Horizonte da projeção: 15 anos (de 2019 a 2033) - os valores constantes na Projeção do Fluxo de Caixa para o período estão registrados no Valor Presente.
- Dados históricos base para a projeção de faturamento:
- Taxa de crescimento do faturamento: 3% a.a.

Comentários: o fluxo de caixa projetado não contempla o pagamento da dívida extraconcursal, a variação do capital de giro e das despesas de alugueis de equipamentos. Ainda, observa-se que considerar uma margem constante nessa operação não condiz com o histórico e com o plano de reestruturação em que o Grupo está vivenciando nesse momento. No próprio PRJ do Grupo é comentado que o Grupo focará em serviços mais rentáveis, dessa forma, nossa recomendação é realizar a projeção com base em contratos e/ou segmento de mercado. Para cada segmento deveria ser considerado os investimentos estimados em cada setor e a participação de mercado da Engemet na oferta de serviços e/ou sua capacidade de prestar tais serviços. Com esse crescimento de 3% a.a., o Grupo deveria em um determinado momento aumentar seu quadro de colaboradores, o que parece razoável e manter a mesma margem para os próximos 15 anos parece algo simplificado para esse mercado de atuação. Já, para a projeção dos custos e das despesas deveria ser contemplado o plano de ação que está em processo de implementação, assim as margens operacionais apresentariam melhora ao longo dos anos e não constantes desde o 1º ano de projeção.

Fonte: PRJ Grupo Engemet – 07/05/2019



Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Proposta de Pagamento

• Classe I – Crédito Trabalhista:

- ❖ Passivo atual no valor de R\$ 708.108,1
- ❖ Pagamento integral: será pago em um ano contado da data da publicação da decisão que conceder a Recuperação Judicial.
- ❖ Sem incidência de encargos
- ❖ Na hipótese de créditos trabalhistas, cujo período de constituição é anterior ao advento da Recuperação Judicial, mas não se encontram inclusos na relação de credores até a data de concessão da recuperação judicial, fica estabelecido que estes serão pagos na forma da Lei 11.101/2005, contando-se como data inicial a publicação da decisão proferida pelo D. Juízo Recuperacional que determinar a habilitação do crédito lastreado em sentença proferida pela Justiça Trabalhista transitada em julgado que tenha por objeto a liquidação de crédito trabalhista ou a homologação de acordo celebrado no âmbito laboral.

Comentários: o art. 54 da Lei 11.101/05, estabelece que os credores trabalhistas devem ser pagos dentro de 1 (um) ano da data da homologação do plano, desta forma, a proposta de pagamento apresentada para a Classe I – Trabalhista está de acordo com a legislação vigente.

• Classe III – Crédito Quirografário e Classe IV – Créditos ME/EPP:

Condições comuns as duas classes:

- ❖ Passivo da Classe III: R\$1.753.446,93 e da Classe IV: R\$316.596,58
- ❖ Deságio: 40%; valores após o deságio: Classe III: R\$1.052.068,16 e Classe IV: R\$ 189.957,95
- ❖ Carência de 24 meses (2 anos): a partir da data que conceder a Recuperação Judicial
- ❖ Pagamentos em 12 parcelas anuais (12 anos) em amortizações distintas:
 - 1º ao 5º Ano: 6% por ano do saldo devedor (30%)
 - 6º Ano: 9% do saldo devedor
 - 7º ao 11º Ano: 10% por ano do saldo devedor (50%)
 - 12º Ano: 11% do saldo devedor
- ❖ Prazo total: 14 anos (carência + pagamento das parcelas)
- ❖ Encargos: 3% a.a. + TR (Taxa Referencial) correção monetária ~ sobre o valor da parcela corrigida.
 - Para o 1º ano de amortização divisão linear entre os credores e, nos próximos proporcional ao total a ser pago.

Comentários: o prazo de carência de 2 anos se mostra excessivo, tendo em vista que o prazo de fiscalização do Plano de Recuperação Judicial é de 2 anos da homologação, a Recuperação Judicial seria encerrada sem pagamento aos credores. As Recuperandas não informaram no PRJ como os credores de todas as Classes deverão informar os dados bancários para realizar as transferências dos créditos. No PRJ protocolado não foram apresentadas outras alternativas de pagamento além do fluxo de caixa projetado das operações das Recuperandas.



Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Laudo Econômico-Financeiro

- **Assessor Financeiro:** Waldir Freitas Assessoria Empresarial Eireli
- **Conclusão do Laudo:** viabilidade da empresa
- **Comentários:** conforme mencionado na página 44. Além disso, as Recuperandas não enviaram as premissas detalhadas e as projeções do fluxo de caixa para inserirmos neste documento.

Laudo de Avaliação de Máquinas, Veículos e Equipamentos no Estado que se Encontram em 05/04/2019

- **Assessor Financeiro:** Waldir Freitas Assessoria Empresarial Eireli
- **Conclusão do Laudo:** R\$ 255.350,00 (total dos ativos apurados)
- **Comentários:**
 - ❖ Não foram informados os critérios e premissas de avaliação dos bens. Observa-se que os valores de avaliação os veículos possuem critérios diferentes em relação a Tabela Fipe e não foi mencionado os motivos dessa avaliação. Além disso, não foram informadas as placas dos veículos listados na relação dos ativos.
 - ❖ Os outros ativos foram relacionados sem informar o ano de fabricação. E não foram mencionados os ativos com base nos relatórios contábeis.
 - ❖ Na relação apresentada nos autos foi mencionado 13 ativos, mas na relação consta 14 ativos.
 - ❖ **Os ativos listados correspondem a 9,2% da dívida concursal.**

Lista de ativos apresentados no Laudo

Veículos		Marca	Modelo	Ano/Modelo	Tabela FIPE	Valor de Avaliaç	%
1	Veículos	Peugeot	Boxer M350LH 2.3	2014/2014	R\$ 63.889,00	R\$ 45.000,00	70,4%
2		Citroen	C4 A THP Exclusive	2013/2014	R\$ 45.447,00	R\$ 40.000,00	88,0%
3		IVECO	Daily 70 C 16 CS	2009/2009	R\$ 55.980,00	R\$ 52.000,00	92,9%
4		FORD	F350 G	2001/2001	R\$ 41.748,00	R\$ 38.000,00	91,0%
5		IVECO	Daily 70 C 16 HDCS	2011/2011	R\$ 53.849,00	R\$ 53.000,00	98,4%
Subtotal - Veículos					R\$ 260.913,00	R\$ 228.000,00	87,4%
Outros ativos		Fabricante	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Valor de Avaliação	
6	Gaiolas para acondicionamento de cilindros para gases	Indefinido	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	n/a
7	Estufa para Eletrodos	Engemet	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	n/a
8	Dispositivo para Usinagem de Campo	Engemet	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	n/a
9	Talha para Ponte Rolante de Campo	Engemet	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	n/a
10	Painel elétrico	Indefinido	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	n/a
11	Equipamento de Giro de Moinho para Fábrica de Cimento	Engemet	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	n/a
12	Ventiladores Industriais	Indefinido	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	n/a
13	Mobiliário Diversos de Escritório no Estado	Indefinido	9	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	n/a
14	Arquivo de Aço de Escritório	Indefinido	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	n/a
Subtotal - Veículos					R\$ 9.600,00	R\$ 27.350,00	
Valor total avaliado dos 14 bens em 05/04/2019					R\$ 270.513,00	R\$ 255.350,00	94,4%



MEDEIROS & MEDEIROS

OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Apesar de não ter sido publicado o Edital de Recebimento do PRJ, o Banco Santander apresentou objeção ao Plano, que será levado para Assembleia Geral de Credores a ser designada oportunamente.

Fundamentos da objeção apresentado pelo Banco Santander S.A. (fls. 1000/1003)

- **Deságio:** o percentual oferecido de 40% representa uma perda substancial do valor do crédito original, bem como um sacrifício excessivo do credor.
- **Carência:** o prazo de 24 meses ofertado pelas Recuperandas é excessivo para o cumprimento das obrigações assumidas.
- **Prazo para pagamento extensivo:** o prazo de 12 anos para pagamento da dívida é excessiva, considerando todos os prazos que já foram e serão dados às Recuperandas.
- **Juros:** alega que é pacífico nos tribunais o entendimento que deve ser aplicado no mínimo juros de 1% a.m.. Requer assim a alteração do plano para que conste juros moratórios de 1% a.m. desde a data do ajuizamento da Recuperação Judicial.
- **Correção monetária:** alega que a correção monetária deve ser aplicada desde a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, pois objetiva recompor a efetiva desvalorização da moeda. Informa ainda que a não aplicação de correção monetária representa a anistia de parte do valor devido, o que não pode prevalecer conforme decisão do TJSP.



Cronograma Processual da Recuperação Judicial do Grupo Engemet

Data	Evento	Lei 11.101/05
19/12/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
11/02/2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
27/02/2019	Publicação do deferimento no D.O.	
07/05/2019	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
04/06/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
19/06/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único

Data	Evento	Lei 11.101/05
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
29/07/2019	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
26/08/2019	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Data estimada



Andamento Processual da Recuperação Judicial do Grupo Engemet

- **Fls. 1622/1650:** Apresentado pela Administradora Judicial no mês de outubro/2020 o Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de julho 2020.
- **Fls. 1651:** Certidão de publicação ao DJE em 05/10/2020 da decisão de fls. 1620/1621.
- **Fls. 1652:** Manifestação VCA Viagens e Turismo Ltda/ME, ratificando o endereço atual da empresa credora /habilitada conforme fls. 669.
- **Fls. 1653/1656:** Manifestação da Administradora Judicial em resposta a decisão de fls. 1620/1621, ratificando o edital apresentado às fls. 653/658, solicitando que as Recuperandas recolham nova taxa de publicação, no valor de R\$ 1.180,41, conforme manifestação de fls. 1324/1327, dando ciência das objeções ao Plano, informando que deve ser publicado o edital para posterior designação da AGC, informando que as habilitações de créditos devem ser apresentadas através de peticionamento eletrônico inicial, por dependência ao processo principal, nos termos do Comunicado CG nº219/2018, opinando pela liberação do valor bloqueado para as Recuperandas.
- **Fls. 1657/1661:** Juntada de certidão de habilitação de Crédito previdenciário, referente ao processo de número 0100236.63.2019.5.01.0026, em tramite na 3ª Vara do Trabalho de Macaé, requerendo a habilitação do valor de R\$ 1.826,35, valor atualizado até 15/09/2020.





MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



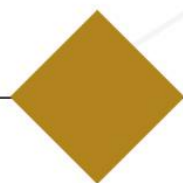
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



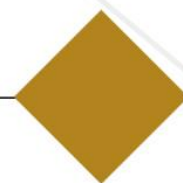
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



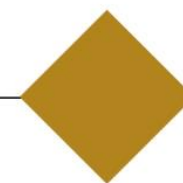
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337